

Regulamento da Promoção Mês da Criança VocêPrev

1. DADOS DA EMPRESA PROMOTORA

1.1. FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL, com sede na Avenida Álvares Cabral, 200, Centro, CEP 30.170-000, Belo Horizonte/ Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.119.509/0001-65 (doravante denominada "LIBERTAS" ou "Empresa Promotora") pelo presente regulamento, veicula a Promoção "MÊS DA CRIANÇA" – Compre e Ganhe, bem como estabelece as condições e critérios de participação e premiação, de acordo com as seguintes cláusulas.

2. PRODUTOS PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO

2.1 Esta Promoção é válida para os clientes que fizerem adesão ao plano de previdência VocêPrev como responsável legal ou em nome de crianças e jovens de até 18 (dezoito) anos de idade, dentro do período de vigência desta promoção.

2.2 O plano de previdência VocêPrev é destinado para empregados, sindicalizados e/ou associados das empresas instituidoras do referido plano, assim como os familiares de até 4º grau dos clientes atuais, conforme regulamento do plano previdencial, disponível no site da Fundação Libertas.

3. DOS PARTICIPANTES E DO TERRITÓRIO DE COBERTURA DA PROMOÇÃO

3.1 Esta Promoção é válida em todo o território nacional e é destinada a todo e qualquer cliente, desde que pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, residente e domiciliado no Brasil e que preencha as demais condições de participação estabelecidas neste regulamento (doravante denominados "Participante(s)" ou "Cliente(s) Final(is)").

4. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação nesta Promoção será válida para adesões realizadas no período de 22/10/2021 a 5/11/2021 e cadastradas no formulário on-line da Promoção até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 5/11/2021 ("Período de Participação").

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Ao se cadastrar mediante preenchimento do formulário on-line da promoção, aderir ao plano VocêPrev e efetuar o pagamento da primeira contribuição no plano, o

responsável legal pela adesão do menor ganhará um cofre digital PigBank ©. Na indisponibilidade do produto, o prêmio poderá ser substituído por outro de valor e características similares.

5.1.1 Os brindes serão entregues para o cliente, sem custo, no endereço indicado no momento da adesão ao plano, no prazo de até 30 dias após confirmação do pagamento da primeira contribuição no plano.

5.1.2 Não será facultado ao Participante optar por brinde diferente dos brindes oferecidos no site da promoção e/ou conversão em dinheiro.

5.2 Somente poderá ser entregue um prêmio por CPF de responsável legal inscrito na promoção. Portanto, o prêmio não é cumulativo, e a adesão de duas ou mais pessoas de até 18 (dezoito) anos de idade, não implica no recebimento de mais de um prêmio.

6. COMO PARTICIPAR

6.1 Caso a inscrição do Cliente Final não tenha sido validada, a Empresa Promotora informará o motivo da recusa por e-mail (fornecido no ato do cadastro), em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento da promoção.

6.2 Após recebimento da informação de recusa do cadastro, o Participante terá o prazo de 48h (quarenta e oito) horas para a regularização do cadastro junto a Empresa Promotora, cujo pedido deverá ser formalizado por escrito através do e-mail relacionamento@fundacaolibertas.com.br. Após este prazo, encerra-se o direito de recebimento dos brindes por parte do Participante, nada mais podendo reclamar a respeito.

6.3 O Participante é responsável pelo correto preenchimento do formulário de cadastro. Caso o e-mail do Participante cadastrado esteja incorreto, a Empresa Promotora não se responsabiliza pelas informações incorretas fornecidas.

7. DO RECEBIMENTO DO PRÊMIO

7.1 Caso o Participante, após realizar o cadastro, desista de realizar a adesão e, conseqüentemente, a primeira contribuição ao plano VocêPrev, este não terá mais direito ao recebimento do brinde.

7.2 A responsabilidade da "Empresa Promotora" em relação aos Participantes cessará com a entrega do Brinde que será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

7.3 Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a substituição do Brinde por outro produto, bem como a transferência do Brinde a terceiro, que não o Participante cadastrado/titular.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1** Serão desclassificadas, automaticamente, as inscrições dos Clientes Finais que:
- a.** realizarem seu cadastro fora do Período de Participação e/ou cadastrarem produtos adquiridos fora do Período de Participação;
 - b.** Não atendam as condições previstas no regulamento do plano VocêPrev;
 - c.** Realizarem a adesão ao plano sem o devido cadastro na página da promoção.
 - d.** Realizarem cadastros em CPF sem que esse seja responsável legal da criança ou adolescente;

9. DA POLÍTICA DE SUPORTE E ATENDIMENTO AO PARTICIPANTE DA PROMOÇÃO

9.1 Em caso de dúvidas relacionadas a este regulamento, o Participante poderá entrar em contato com a LIBERTAS pelo e-mail relacionamento@fundacaolibertas.com.br ou telefone 0800 704 3700.

9.2 As dúvidas sobre o regulamento e eventuais problemas em relação à disponibilização dos brindes serão respondidas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após o contato do Participante.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 Ao participar da presente Promoção, nos termos deste Regulamento, os Participantes reconhecem e aceitam expressamente que a Empresa Promotora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo de sua participação e/ou da eventual aceitação do regulamento.

10.2 O Participante contemplado, desde já, autoriza o uso, pela Empresa Promotora, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da divulgação do resultado da presente Promoção, de suas imagens, sons de vozes, performances e nomes, em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e outros e em qualquer outra forma de mídia impressa ou eletrônica, a serem divulgados no território nacional, referentes à divulgação da conquista da Promoção, sem qualquer ônus à Empresa Promotora.

10.3 A Empresa Promotora providenciará os mecanismos necessários para garantir o perfeito funcionamento da mecânica da Promoção, bem como a segurança no ambiente virtual, no limite de suas responsabilidades.

10.4 As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por representantes da Empresa Promotora.

10.5 O regulamento desta Promoção estará afixado no site www.fundacaolibertas.com.br.

10.6 A participação na presente Promoção caracteriza, por si, a aceitação pelos Participantes de todos os termos e condições estabelecidas neste Regulamento.

10.7 Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito ao Brinde, sem prejuízo de qualquer outra medida que possa eventualmente ser tomada por parte da Empresa Promotora.

10.8 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Empresa Promotora e que, de alguma forma, comprometa sua realização da maneira originalmente planejada.

10.9 Ficam os Participantes cientes, desde já, que não poderão utilizar-se de meios escusos para participar desta Promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da participação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem adotadas pela Empresa Promotora em face do Participante infrator.

10.10 Esta promoção enquadra-se na modalidade Comprou-Ganhou e independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

10.11 Esta promoção não é cumulativa com outras promoções.

Belo Horizonte, 21/10/2021.